[redacted]

14ª ZONA ELEITORAL DE CAMAPUÃ

EDITAL Nº 24 - TRE/ZE014

ELEIÇÕES GERAIS 2022

O Excelentíssimo Dr. RONALDO GONÇALVES ONOFRI, Juiz da 14ª Zona Eleitoral em substituição legal, com sede em Camapuã-MS, no exercício de suas atribuições,

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados que, nos termos da (Lei Federal nº 4.737/65), foram nomeados os eleitores abaixo relacionados, para apoio logístico, afim de atuarem como ADMINISTRADORES DE PRÉDIO, nos locais de votação indicado, com os respectivos números dos títulos: ELEIÇÕES GERAIS 2022 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

NOME	INSCRIÇÃO	LOCAL
CAMAPUÃ		
BIANCA PEREIRA DE OLIVEIRA	028614851929	EM. SUDALYDIO R. MACHADO
CRISTIANE GONÇALVES DE REZENDE	012353361910	EM. EURICO GASPAR DUTRA

DALETE CRISTINA JESUS NOGUEIRA REZENDE	020940531902	EE. CAMILO BONFIM
ELAINE OLIVEIRA ALVES	022544221945	EM. SUDALYDIO R. MACHADO
ELIZENE FRANÇA ROCHA	016728911929	EM. SUDALYDIO R. MACHADO
ELZA CATARINA SANTANA	016731611910	EM. CLAUDIO JOSE DE LIMA
ELZA LIMA PEREIRA	008260241996	EM. CLAUDIO JOSE DE LIMA
FABIANA OLIVEIRA MIRANDA	023054471961	CRAS
GISLAINE OZORIO DA SILVA	021286651953	EM. EURICO GASPAR DUTRA
JUCILENE MARIA DA SILVA	013760331953	CRAS
LOZINA ALVES DOS SANTOS GONÇALVES	001592451996	EM. CLAUDIO JOSE DE LIMA
LURDES DE SOUZA VASCONCELOS	026267771929	EE. MIGUEL SUTIL
LUZIA PEREIRA RIBEIRO	005117941910	EM. LUCAS ALVES DO VALE
MARCIA PEREIRA DA SILVA	009253381961	EM. LUCAS ALVES DO VALE
MARCIA PEREIRA FAGUNDES SANTOS	009810041988	EE. CAMILO BONFIM
MARIA ELIZIA DE MELO RIBEIRO	013625511996	EM. LUCAS ALVES DO VALE
NATHALIE RODRIGUES DE OLIVEIRA	020637111902	CRAS
NILZA FREITAS DE ALMEIDA	008260041945	EM. EURICO GASPAR DUTRA
NIRIA CRISTINA DIAS MARTINEZ CAMARGO	012349421996	EE. CAMILO BONFIM

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o apoio logístico, que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 14ª Zona Eleitoral CAMAPUÃ/MS, será publicado o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul - DJEMS, contendo as nomeações listadas acima.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 14ª Zona Eleitoral/MS.

Camapuã/MS, na data da assinatura eletrônica.

RONALDO GONÇALVES ONOFRI

Juiz Eleitoral, em substituição legal

[redacted]